

PORTARIA Nº. 969/2016, DE 19 DE Outubro DE 2016.

“Revoga Portaria nº. 909/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Wanderson Lopes dos Reis**;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 392/2016, publicada no Diário Oficial nº. 4.722, 13 de outubro de 2016, ao qual resolve prorrogar as datas da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria nº. 909/2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor da Fundação Unirg, Wanderson Lopes dos Reis, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/10/16

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013